

Ferry e lanchas: nova resolução determina redução de capacidade das embarcações para 50%

GOVERNO

Postado em: 06/04/2020 16:04

Medida passa a ser válida a partir desta segunda-feira (6)

A partir de segunda-feira (6), o embarque de passageiros e veículos nos sistemas de travessias via ferry-boat, para Itaparica, e lanchas, para Vera Cruz, será limitado a 50% da capacidade das embarcações. A resolução Agerba 20/2020 será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) deste sábado (4) e edita a primeira resolução de 20 de março, que permitia ocupação de até 70%.

A medida original foi endurecida com o intuito de desestimular a travessia de veranistas que têm realizado a travessia com frequência, neste momento de isolamento social. Os sistemas já estão operando com horários reduzidos e suspensão total dos serviços durante os fins de semana e feriados.

Semana Santa

Por determinação do governador Rui Costa, o sistema ferry boat não funcionará entre quinta-feira (9) e domingo (12), no feriado prolongado da Semana Santa. A medida também tem como objetivo desestimular o fluxo de pessoas entre Salvador e a Ilha de Itaparica.